



**DECRETO Nº 190/2023**

Nº de ordem	190/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 07 / 2023
	<i>Danyella Raines</i> Responsável

“Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Montividiu, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Montividiu, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Horário de expediente das 13:00hs às 17:00hs, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 7:30 hs e 8:00hs;

II – Horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início no período vespertino, após as 13:00hs.

**Art. 2º** - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal